



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ilmo. Sr. José Eduardo Machado Barroso, a instalação de lixeiras nas praças do município.

A referida propositura visa melhorar a limpeza e higiene das praças do nosso município, evitando que os lixos sejam jogados no chão, tornando assim os locais mais salubres e agradáveis de serem visitados, visto que esses lugares são frequentados por populares para a realização de atividade física como caminhadas matinais e noturnas, lazer e diversão para as crianças.

Catalão (GO), 03 de junho de 2.025

Claudio Silva Lima

Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.